



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Pinhalzinhense ao Senhor Claudinei Sciola e dá outras providências”.

“Faço saber que a Câmara Municipal aprova, e eu **José Ricardo Kiota**, Presidente deste Legislativo, promulgo o seguinte Decreto Legislativo”.

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pinhalzinhense a Senhor Claudinei Sciola (Neginho da Capoeira).

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 07 de outubro de 2025.

Pedro Gomes Franco Filho
Vereador

Nota: Publicado e afixado no Átrio da Câmara Municipal de Pinhalzinho na data supra.